



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 33/2017, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos para a frota de veículos leves pertencente ao Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer a empresa: **SCHWANTES TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.237.551/0001-76 (Doravante: SCHWANTES).**

A empresa SCHWANTES apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT.
1	SCHWANTES	425,00

#### ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT.
1	SCHWANTES	452,00

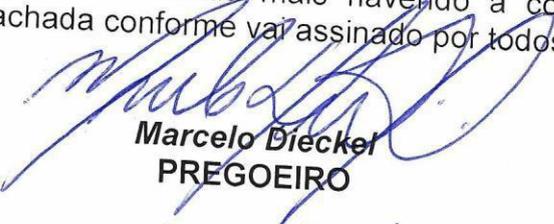
Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a negociar diretamente com a licitante para obtenção de nova proposta, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, entretanto, a negociação proposta não resultou com êxito, ficando mantido o valor original da proposta. Após a tentativa de negociação, que restou frustrada, averiguou o Pregoeiro a aceitabilidade da proposta, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado.

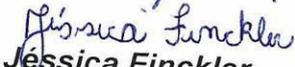


# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedora a empresa **SCHWANTES TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.237.551/0001-76**. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
**PREGOEIRO**

  
**Jessica Finckler**  
**EQUIPE DE APOIO**

**LICITANTES:**

  
**SCHWANTES TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 17.237.551/0001-76**

Página 2 de 2

  
000099